



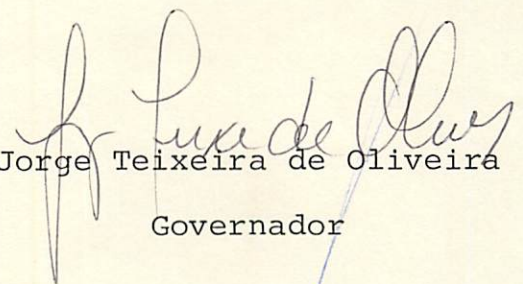
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2346 DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor WALTER SOARES MENDES, Gerente da Equipe de Currículo e Programas, do Departamento de Ensino Regular da Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus, da Secretaria de Estado da Educação, cadastro nº 1383, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de representar essa Secretaria em uma reunião técnica promovida pelo INEP/ CENAFOR/ /COES, onde será debatido o tema "Preparação para o Trabalho", de acordo com a lei nº 7.044/82, no período de 27 a 28/06/84. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
de 12/07/84
12/07/84
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2346 DE 02 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, JOSÉ
de suas atribuições legais, R. T. O. J. V. 1:

Conceder afastamento ao servidor
WALTER
SANTOS RIBEIRO, Gerente da Turma de Curricula e Progressão,
na, do Departamento de Ensino Regular da Divisão de Ensino,
atino de 19 a 20 dias, na Secretaria de Estado de Educação,
ano, cadastro nº 1583, para se deslocar até a cidade de
BRASILIA-DF, com o objetivo de representar essa Secretaria
na reunião técnica promovida pelo INEA (Câmara de
/COES, onde será debatido o tema "Preparação para o ensino
básico", de acordo com a Lei nº 7.044/82, no período de

27 a 28/06/84.

Luiz Carlos de Oliveira

Governador

Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Administração

ESTADO DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1051/GAB/SEDUC

Em 26 de junho de 1984.


Do: Secretário de Estado da Educação
Ao: Secretário de Estado da Administração
Assunto: Solicitação (faz)

N e s t a

Tendo em vista o teor do Ofício-Circular nº 229, de 22/05/84, do MEC, vimos pelo presente, solicitar-lhe as necessárias providências no sentido de autorizar o deslocamento desta Capital até Brasília, do servidor desta SEDUC, WALTER SOARES MENDES, Gerente da Equipe de Currículo e Programas, do Departamento de Ensino Regular da Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus - Cadastro 1383, no período de 27 a 28/06/84, com o objetivo de representar esta Secretaria em uma reunião técnica promovida pelo INEP/CENAFOR/COES, onde será debatido o tema "Preparação para o Trabalho", de acordo com a Lei nº 7.044/82.

Notificamos-lhe, ainda, que as despesas de passagens, hospedagens e alimentação correrão por conta do MEC.

Cordialmente,


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário


MAO/jm.

Atendido através do
Dec. nº 2346/09.0784
Patrimônio

Tendo em vista o planejamento da mencionada reunião, solicitamos, ainda, de V.Exª comunicar sobre a possibilidade da participação pretendida. Caso se confirme essa participação, esperamos contar com os resultados da análise procedida bem assim com as recomendações dessa Instituição, até o dia 30 de junho.

Colocamos à disposição de V.Exª, para outros esclarecimentos que julgar necessários, a Coordenadoria de Ensino Regular de 2º Grau - Professora Maria Celeste Muraro - Sala 604 deste Ministério - Telefones: 224-9598 e 224-9402 ✓

Atenciosamente,


ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Secretária